



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 2169 | Sexta-feira, 19 de novembro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	02
Divisão de Licitação.....	02
Divisão de Recursos Humanos.....	03
Secretaria de Assistência Social.....	06
ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	07

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 275, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020, e da outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito Adicional Suplementar, no valor de 708.000,00 (setecentos e oito mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente.

Suplementação

07.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Desenvolvimento	
07.004.00.000.0000.0.000.	Div. de Obras e Serviços de Engenharia	
07.004.04.122.0004.2.043.	Manutenção da Divisão de Obras e Serviços de Engenharia	
1226 - 3.3.90.40.00.00		
09.000.00.000.0000.0.000.	03000 Serviços De Tecnologia Da Informação E Comunicação –	2.000,00
09.002.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.12.361.0010.2.066.	Divisão de Ensino Fundamental	
560 - 3.3.90.32.00.00	Manutenção das Escolas Municipais	
14.000.00.000.0000.0.000.	00103 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	486.000,00
14.003.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.003.18.541.0020.2.118.	Divisão de Educação Ambiental	
909 - 3.3.90.32.00.00	01000 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	5.000,00
14.004.00.000.0000.0.000.	Divisão de Vigilância Ambiental	
14.004.20.541.0020.2.120.	Administração do Canil Municipal	
1302 - 3.3.90.30.00.00	03000 Material de Consumo	25.000,00
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
921 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	190.000,00
	Total Suplementação:	708.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior tem como suporte financeiro os recursos provenientes da anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da lei 4.320, de 17 de março de 1964, das seguintes dotações do orçamento vigente:

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Finanças	
05.001.00.000.0000.0.000.	Gabinete do Secretário	
05.001.04.122.0003.2.014.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Finanças	
1259 - 3.3.90.39.00.00	03000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00

09.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Educação	
09.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Ensino Fundamental	
09.002.12.361.0010.2.065.	Manutenção da Divisão de Ensino Fundamental	
545 - 3.3.90.30.00.00	00103 Material De Consumo	60.000,00
547 - 3.3.90.36.00.00	00103 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Física	90.000,00
548 - 3.3.90.39.00.00	00103 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
09.002.12.367.0010.2.068.	Manutenção da Educação Especial	
572 - 3.3.90.32.00.00	00103 Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	80.000,00
09.003.00.000.0000.0.000.	Divisão de Educação Infantil	
09.003.12.365.0011.2.069.	Manutenção de Centros de Educação Infantil	
586 - 3.3.90.39.00.00	00103 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
09.008.00.000.0000.0.000.	Divisão de Transporte Escolar	
09.008.12.361.0012.2.078.	Manutenção do Transporte de Alunos	
1297 - 3.1.90.11.00.00	00103 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	56.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Meio Ambiente	
14.005.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Meio Ambiente	
14.005.18.392.0020.1.043.	Construção da Biblioteca Ecológica e Mirante	
918 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	60.000,00
14.005.18.541.0020.2.121.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
920 - 3.3.90.39.00.00	01000 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
14.005.18.542.0020.1.044.	Aquisição de Veículos para o Fundo Municipal do Meio Ambiente	
922 - 4.4.90.52.00.00	01000 Equipamentos e Material Permanente	130.000,00
	Total Redução:	708.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

DECRETO Nº 277, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando informação da Coordenação de Recursos do FMS;

Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal de Finanças;

D E C R E T A



Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

	Credor	Exercício	Saldo de restos a pagar	Saldo a Cancelar
1487	Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Centro Noroeste do Paraná	2020	R\$ 145.029,13	R\$ 145.029,13

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 550/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **ANDRADE TRANSPORTE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA ITAPICURU, 469, 'ZONA 03, CEP 87209124, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.431.523/0001-70.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade por Pregão nº 105/2021.

OBJETO: Contratação de empresa visando a prestação de serviços de fretamento para transporte de pessoas conforme as necessidades da administração.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **R\$21.463,40 (vinte e um mil e quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 30/01/2022

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 10 de novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 553/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AV. AMÉRICA, 1879, ZONA 06, CEP 87205076, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 35216098000101.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Dispensa 103/2021**.

OBJETO: Contratação da empresa **POSTO AMIGÃO E MACEDO COMBUSTÍVEIS LTDA** para fornecimento de aproximadamente 18.000 litros de diesel S10 para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: Aproximadamente **R\$92.880,00 (noventa e dois mil oitocentos e oitenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: até **31/01/2022**, com início na data de assinatura deste contrato, podendo tal prazo expirar antecipadamente no dia anterior ao da assinatura do contrato oriundo do pregão (protocolo 13685/2021).

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 12 de Novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO N° 557/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FINO SABOR INDUSTRIA E COMERCIO**

DE ALIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA JOSE DO PATROCÍNIO, 81, ZONA ARMAZEM, CEP 87207000, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 31.162.516/0001-66.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão 122/2021.

OBJETO: **Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.**

VALOR: **3.423,59 (três mil, quatrocentos e vinte e três reais e cinquenta e nove centavos)**

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2021.

Marco Antonio Franzato

Prefeito

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE LICITAÇÕES DAS MÉDIAS DE PREÇOS DOS COMBUSTÍVEIS

Tabela N° 30

O Prefeito de Cianorte, no uso de suas atribuições legais, publica a relação dos preços médios dos itens do certame para a aquisição de combustíveis para os veículos pertencentes à frota do Município de Cianorte:

Descrição	Licitação	Unid.	Preço médio da tabela ANP (sem a aplicação do desconto)
ÓLEO DIESEL S500	PE 178/2020	LT	R\$ 5,17
ÓLEO DIESEL S10	PE 178/2020	LT	R\$ 5,30
GASOLINA COMUM	PE 03/2021	LT	R\$ 6,69
ETANOL	PE 03/2021	LT	R\$ 5,58

Período da pesquisa abrangido pela ANP: **07/11/2021 a 13/11/2021**

Município base da pesquisa: **CIANORTE – PR**

Desse modo, a partir do **PRIMEIRO DIA ÚTIL** após a publicação das médias no site da transparência e/ou no órgão oficial de Cianorte, os descontos homologados deverão ser aplicados sobre os preços acima registrados para efeito do valor a ser contratado.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 18 de **NOVEMBRO** de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitação

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 182/2013

Concorrência N° 01/2013

OBJETO: **Concessão para exploração dos serviços de transporte coletivo de passageiros do Município de Cianorte.**

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **VIAÇÃO CIANORTE LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Allan Kardec, 298, Zona 1, na cidade de Cianorte, inscrita no CNPJ/MF sob nº 75.378.216/0001-94, com inscrição estadual nº 833.00620-70 e municipal nº 953, neste ato representada pelo **Sr. Milton Luiz Gurginski**, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.296.538-5 do CPF nº 457.971.539-04, residente e domiciliado na Rua XV de Novembro, 283, apartamento 901, Cianorte- PR, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
182/2013	18/07/2013	18/07/2023	18/07/2023	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto alterar a Cláusula 6.7 *alínea d*, que passa a ter a seguinte redação:

d) Aposentadas por invalidez, pessoas com deficiência e acompanhantes das pessoas com deficiência, desde que atendidos os seguintes requisitos: a) ter renda familiar per capita inferior a 2 (dois) salários mínimos; b) residir no Município de Cianorte; c) no caso do acompanhante de pessoa com deficiência o beneficiário deverá ser maior de 18 (dezoito) anos, ser capaz de, efetivamente, prestar auxílio à pessoa com deficiência e deverá existir a prescrição médica da necessidade do acompanhante.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

3.1 Altera-se a *alínea l* da Cláusula 14.1, conforme abaixo:

l) Utilizar catracas eletrônicas ou máquinas de astick de bilhetagem eletrônica



para emissão de bilhetes nos ônibus, mediante autorização prévia do município.
3.2 Inclui-se a Cláusula 5.1.3:

“A fiscalização para a execução do objeto consignado nesta ata será realizado pelo(a) servidor(a) Alberth Martins Bastista, portador do RG: 10.450.476-0 e CPF: 063.465.159-50.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 15 de outubro de 2021.

Marco Antonio Franzato Município de Cianorte CONTRATANTE	Milton Luiz Gurginski VIACÃO CIANORTE LTDA - EPP CONTRATADA
---	--

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecer na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação,
tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo
com Edital nº 002/2021, de 13 de Julho de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial
na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito
a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no
dia 30 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especiali-
dades) Cianorte PR, às 09:00h, munido de Atestado Médico de Saúde
Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Magnum de Amorim Silva	23º
Ana Claudia da Silva	24º
Jocelaine Gracieli da Silva	25º
Patricia Silva Delfiori	26º
Leonardo Ferreira de Campos	27º
Thainara Caroline Vicenconi	28º
Aline Francis Batista de Godoy	29º
Marcelo de Oliveira Lima	30º
Regiane da Silva Moraes	31º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Titulo de Eleitor (fotocópia);
Certificado de Reservista (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual
e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos [https://
www2.trf4.jus.br/trf4/](https://www2.trf4.jus.br/trf4/) ,
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Comprovante Legal para o exercício do cargo (fotocópia do COREN);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 12 de Novembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação,
tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo
com Edital nº 004/2021, de 23 de Setembro de 2021.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial
na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito
a contratação.

**O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no
dia 30 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especiali-
dades) Cianorte PR, às 08h00min, munido de Atestado Médico de Saúde
Ocupacional (Exame Pré-admissional).**

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS II - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ELIANE MOREIRA	34º
SELMA DE OLIVEIRA DE JESUS	35º
SOLANGE APARECIDA ADÃO	36º
DANIELA DOS SANTOS NONATO	37º
GISELE DELRE DA SILVA	38º
MARILSA GARCIA LINHARES	39º
CARIME MARTINS DO NASCIMENTO MOURA	40º
CLEONICE APARECIDA DINATO RIBEIRO	41º
EDICARLOS MARRY	42º
ADRIANA ALVES FERREIRA	43º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. (fotocópia);
Titulo de Eleitor (fotocópia);
Certificado de Reservista (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual
e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos [https://
www2.trf4.jus.br/trf4/](https://www2.trf4.jus.br/trf4/) ,
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 18 de Novembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, con-
voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos
Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para
o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em
21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de
2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar
da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial



na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: PEDREIRO

NOME FABIANO SATORI IANQUE **CLASSIFICAÇÃO** 07º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 18 de Novembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com Edital nº 001/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a nomeação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás, nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h:30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados.

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS I

NOME ADALBERTO PAULINO DA SILVA **CLASSIFICAÇÃO** 30º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ PREFEITURA

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS P/ CAPSECI

01(uma) foto 3x4 recente	Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)
Carteira de Trabalho (fotocópia)	01(uma) foto 3x4 recente
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia)	Carteira de Identidade (fotocópia)
Carteira de Identidade (fotocópia)	CPF (fotocópia)
C.P.F. atualizado (fotocópia)	Carteira de Trabalho (Fotocópia)
Título de Eleitor (fotocópia)	Cartão do Pis (fotocópia)
Certificado de Reservista (fotocópia)	Comprovante de Residência
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia)	Cédula de Identidade do Cônjuge (fotocópia)
Registro de nascimento de filhos (fotocópia)	CPF do Cônjuge (fotocópia)
C.P.F. de filhos (fotocópia)	Registro de Nascimento dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor	Cédula de Identidade dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa do Cartório de Protestos	CPF dos Filhos menores de 21 anos (se houver) (fotocópia)
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos. https://www2.trf4.jus.br/trf4/	Certidão de Tempo de Contribuição (INSS)
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas	
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total, Exame Médico de um Psiquiatra	
Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia)	
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio	
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);	
Comprovante de Residência (Talão de água, luz, telefone)	
Obs.: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.	Endereço p/ entrega de Documentos da CAPSECI: Rua Ipiranga nº 629, Fone (44)3631-1838.

Cianorte, 18 de Novembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convoca a pessoa abaixo nominada para comparecer na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar documentação necessária para nomeação para o cargo público, tendo em vista a aprovação no Concurso Público – Emprego Público, realizado em 21 de outubro de 2018, de acordo com o Edital nº 002/2018, de 14 de Agosto de 2018.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 30 de Novembro de 2021, sito na Av. Goiás nº 95 (Centro de Especialidades) Cianorte-PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-admissional), e os exames abaixo relacionados:

CARGO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – SÃO LOURENÇO - CIANORTE

NOME LETÍCIA TOZZO DA SILVA COSTACURTA **CLASSIFICAÇÃO** 4º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

01(uma) foto 3x4 recente;
Carteira de Trabalho (fotocópia);
Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);



Carteira de Identidade (fotocópia);
C.P.F. atualizado (fotocópia);
Titulo de Eleitor (fotocópia);
Certidão de Casamento ou Nascimento (atualizado 1 ano) (fotocópia);
Registro de nascimento de filhos (fotocópia);
C.P.F. de filhos (fotocópia);
Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional) com exames médicos de Hemograma completo, Urina I, Raio X do Tórax e Coluna Total;
Comprovante de escolaridade (fotocópia);
Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
Certidão de tempo de serviço público anterior;
Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).

Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.

Cianorte, 18 de Novembro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 1031/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

À vista do contido no processo protocolado sob nº 10.906, de 03 de agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a **EVA TESTA GONÇALVES**, pensão por morte de seu esposo o servidor aposentado NELSON GONÇALVES, ocorrido em 31 de julho de 2021.

Art. 2º - O valor mensal dos proventos será de R\$ 4.478,45 (quatro mil, quatrocentos e setenta e oito reais e quarenta e cinco centavos), totalizando o valor anual de R\$ 53.741,40 (cinquenta e três mil, setecentos e quarenta e um reais e quarenta centavos), em cota vitalícia para a esposa EVA TESTA GONÇALVES.
Art. 3º - Pensão concedida com base no artigo 40º, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, já com as alterações inseridas pela EC nº 41/03, c/c artigo 181º da Lei Municipal nº 1.267/90, e com o artigo 69º da Lei Municipal nº 2.186/2001, e com o reajuste respeitando os termos do item 18, II, "B" da Nota Explicativa nº 003/2014/CGNAL/DRPSP/SPS/MPS, ou seja, **sem paridade**.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **COM EFEITOS RETROATIVOS A 31 DE JULHO DE 2021**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1032/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 14185, de 06/10/2021,
RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **KEILA CRISTIANE MARQUES DE OLIVEIRA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSORA**, 02 (dois) anos de licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **11 de Outubro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 06 de Outubro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1116/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 225/2021, de 12/11/2021, da Secretaria Muni-

cipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **SILVIA RAMPAZZO LITWINZUK**, da função gratificada de **SUPERVISÃO DE INSUMOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **11 de Novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1117/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 225/2021, de 12/11/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **DOUGLAS DA SILVA OLIVEIRA** para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DE INSUMOS NO CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme Lei nº 4294 de 16/04/2014, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da Lei Complementar nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **12 de Novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1118/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal, **PAULO HENRIQUE ZAGO** da função gratificada de **COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE CAMPO**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de Novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1119/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o Memorando nº 271/2021, de 03/11/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a servidora pública municipal, **VERA LÚCIA FUSISAWA CRAVEIRO** da função gratificada de **SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE**, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir de **02 de Novembro de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 16 de Novembro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

PORTARIA Nº 1120/2021-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 271/2021, de 03/11/2021, da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR**, o servidor público municipal **PAULO HENRIQUE ZAGO**, para desempenhar a função gratificada de **SUPERVISÃO DO PROGRAMA DE COMBATE À DENGUE**, da Secretaria Municipal de Saúde, conforme lei Nº 2.824/2007 de 06/03/2007, percebendo gratificação correspondente ao símbolo GPE-11, da lei complementar Nº 06/2017 de 21/03/2017, a partir de **03 de Novembro de 2021**.



CONFECÇÕES S.A., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 15.095.271/0001-45.

OBJETO: Doação de materiais escolares para premiação dos alunos participantes do Projeto 'Igualdade pela Arte', os quais foram selecionados pela Comissão responsável pela Organização e Avaliação dos procedimentos relativos ao Concurso Cultural.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Doação de 04 (quatro) Cadernos de 10 (dez) matérias, 01 (um) Caderno de 12 (doze) matérias, 06 (seis) canetas vermelhas, 17 (dezesete) canetas azuis e 16 (dezesesseis) canetas pretas, 08 (oito) cadernos de desenho, 09 (nove) estojos, 07 (sete) caixas contendo 12 (doze) lápis de cor, 17 (dezesete) lápis de escrever, 12 (doze) massinhas de modelar e 07 (sete) giz de cera.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 17/11/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Aline Rosa Kist, portadora da CI/RG sob nº 70.685.056-06 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 900.440.020-68.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

MARCO ANTONIO FRANZATO JOSÉ MARIA DE SOUZA
PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

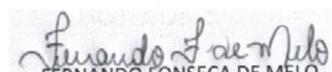
TERMO DE POSSE

Aos 19 dias do mês de novembro do ano de 2021, compareceu o senhor FERNANDO FONSECA DE MELO, R.G. nº 8.026.492-5, nomeado por meio da portaria nº 70/2021, de 16/11/2021, publicada no Órgão Oficial de 16/11/2021, para o cargo de Jornalista, da respectiva carreira.

Após prestar o compromisso de cumprir fielmente as atribuições do cargo e de respeitar na íntegra os respectivos deveres, foi-lhe dado posse no Cargo.

O empossado foi submetido, previamente, a exames de saúde e julgado apto física e mentalmente para o exercício do Cargo e apresentou os documentos exigidos para a sua investidura.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente


FERNANDO FONSECA DE MELO
Servidor

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO – DECRETO MUNICIPAL Nº 34, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2021

DONATÁRIO: MUNICÍPIO DE CIANORTE, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 76.309.806/0001-28.

DOADORA(A): ASSOCIAÇÃO DE SENHORAS DE ROTARIANOS DE CIANORTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 77.921.633/0001-67.

OBJETO: Doação de materiais escolares para premiação dos alunos participantes do Projeto 'Igualdade pela Arte', selecionados pela Comissão responsável pela Organização e Avaliação dos procedimentos relativos ao Concurso Cultural.

DESCRIÇÃO DOS BENS DOADOS: Doação de 04 (quatro) estojos, 07 (sete) canetas vermelhas, 13 (treze) borrachas, 08 (oito) cadernos contendo 10 (dez) matérias, 11 (onze) cadernos de 12 (doze) matérias e 05 (cinco) cadernos de desenho.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 17/11/2021.

NORMA AUTORIZADORA: Decreto Municipal nº 34, de 22 de Fevereiro de 2021.

PREFEITO MUNICIPAL: MARCO ANTONIO FRANZATO, portador da CI/RG sob nº 3.037.024-4 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 306.800.859-04.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Aline Rosa Kist, portadora da CI/RG sob nº 70.685.056-06 - SSP/RS e inscrito no CPF/MF sob nº 900.440.020-68.

ÓRGÃO PÚBLICO BENEFICIÁRIO DA DOAÇÃO: Secretaria Municipal de Assistência Social.

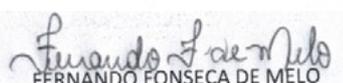
MARCO ANTONIO FRANZATO JOSÉ MARIA DE SOUZA
PREFEITO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

TERMO DE EXERCÍCIO

Atesto, para os devidos fins, que o Senhor FERNANDO FONSECA DE MELO, R.G. nº 8.026.492-5, nomeado por meio da portaria nº 70/2021, de 16/11/2021 publicada no Órgão Oficial em 16/11/2021, para o cargo de Jornalista, da respectiva carreira entrou em exercício aos 19 dias do mês de novembro de 2021.


WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente


FERNANDO FONSECA DE MELO
Servidor


Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

